



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a vantajosidade e a pertinência da aquisição de gasolina comum e diesel S10, bem como da instalação de um tanque bipartido – com capacidade total de 15.000 litros, distribuídos em 7.500 litros para cada combustível –, em regime de comodato, acrescido da instalação de uma bomba industrial de abastecimento dupla, dois filtros de linha, uma bacia de contenção e de todos os equipamentos necessários para o perfeito funcionamento e abastecimento de ambos os combustíveis. Este projeto será implementado em área a ser indicada pelo Município de Belém de Maria/PE.

Vantagens e Benefícios para o Município:

1. Otimização dos Recursos e Redução de Custos Operacionais:

A centralização do armazenamento dos dois combustíveis em um único tanque bipartido proporciona uma gestão mais eficiente dos recursos, reduzindo despesas logísticas e operacionais. A modalidade de comodato para o tanque minimiza os custos diretos, permitindo a alocação de recursos para outras demandas prioritárias do município.

2. Economicidade e Ganho em Economia de Escala:

A consolidação do abastecimento em um sistema integrado possibilita melhor gerência de controle, permitindo a aquisição em maior escala e, consequentemente, a obtenção de descontos comerciais e condições mais vantajosas. Essa economia de escala reflete diretamente na redução dos custos unitários dos insumos e na otimização dos investimentos públicos, fortalecendo a eficiência orçamentária do município.

3. Segurança e Eficiência no Abastecimento:

A instalação de equipamentos de alta performance – como a bomba industrial de abastecimento dupla e os filtros de linha – assegura a qualidade e a integridade dos combustíveis armazenados, promovendo um sistema de abastecimento mais seguro e confiável. A presença da bacia de contenção também reforça as medidas de segurança ambiental e operacional, prevenindo possíveis riscos de contaminação.

4. Atendimento às Demandas Modernas e Normativas Vigentes:



Ao implementar este sistema integrado, o município alinha-se com as melhores práticas de gestão pública e com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a conformidade legal e a transparência dos processos administrativos. Tal iniciativa reflete o compromisso da administração com a eficiência e a inovação na prestação de serviços públicos.

5. Impacto Positivo na Qualidade dos Serviços Públicos:

Um sistema de abastecimento eficiente e seguro é fundamental para a manutenção da frota municipal, dos serviços de emergência e de outras atividades essenciais que dependem do fornecimento regular de combustíveis. A melhoria na infraestrutura de abastecimento contribuirá diretamente para a qualidade do atendimento à população, promovendo maior agilidade e confiabilidade nos serviços prestados.

6. Sustentabilidade e Planejamento a Longo Prazo:

A iniciativa reforça a estratégia de modernização e aprimoramento dos ativos públicos, favorecendo o planejamento a longo prazo e a sustentabilidade na administração municipal. A otimização dos processos de abastecimento é um passo importante para o desenvolvimento contínuo e a melhoria da infraestrutura do município.

Diante do exposto, a implementação deste projeto representa uma medida estratégica para o aprimoramento dos serviços públicos de Belém de Maria/PE, promovendo a economicidade, a segurança e a eficiência operacional, em consonância com os princípios da administração pública moderna. A consolidação dos processos de aquisição e armazenamento dos combustíveis, aliada à economia de escala, assegura uma melhor gerência de controle e uma significativa redução dos custos operacionais, o que reflete de forma positiva no equilíbrio financeiro e na qualidade dos serviços oferecidos à população.

Esta justificativa reforça o compromisso da gestão Municipal com a excelência na alocação dos recursos públicos e com a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade, recomendando, assim, a aprovação e a execução do respectivo procedimento licitatório.

Belém de Maria/PE, 13 de janeiro de 2025.


Irys Thyally de Oliveira Florêncio
Secretaria Municipal de Administração